
Wosi Seguros

Nilo Peçanha Nº 11, 6º andar
Rio de Janeiro, RJ, 22440-033
(21) 96822-4019 - www.wosi.com.br



Bem-vindo ao Wosi.

É muito bom ter você com a gente! Este documento fornece informações específicas sobre sua contratação e procedimentos para você garantir o seu seguro diferenciado.

QUEM SOMOS	2
Nossa missão	2
PRODUTO	2
Seguro Veículos Elétricos	2
COBERTURAS	3
Roubo	3
Furto Qualificado	3
PROCEDIMENTOS	4
Contratação	4
Regulação e Liquidação de Sinistro	4
Pagamento de Indenização	4
PERGUNTAS FREQUENTES	5

QUEM SOMOS

Wosi é uma plataforma de distribuição de seguros que atua na condição de estipulante de apólices coletivas. Os seguros divulgados pelo Wosi são garantidos por seguradoras registradas na SUSEP, e estão sob a gestão da corretora Prudente Corretagem de Seguros.

ESTIPULANTE - RESOLUÇÃO CNSP Nº 41, DE 2000:

Art. 1º Estipulante é a pessoa jurídica que contrata apólice coletiva de seguros, ficando investida dos poderes de representação dos segurados perante as Sociedades Seguradoras.

Nossa missão

Agrupar pessoas e oferecer melhores condições de seguros. Juntos, nossos membros são mais fortes. Buscamos oferecer uma melhor experiência com seguros através de 3 pilares: transparência, facilidade na contratação e confiança nas indenizações.

Conheça o seguro e as condições gerais. Aqui você poderá tirar suas dúvidas e saber como proceder em cada situação. Não trabalhamos com letras miúdas.



PRODUTO

Seguro Veículos Elétricos

O seguro para veículos elétricos estipulado pelo Wosi funciona através de uma apólice coletiva garantida pela **HDI Seguros** inscrita no CNPJ, nº 29.980.158/0102-09, e intermediado pela Prudente Corretagem de Seguros, CNPJ nº 31.934.664/0001-51.

Tem por objetivo garantir ao segurado a reposição do bem idêntico como indenização pela seguradora em decorrência de sinistro previamente coberto, durante o período de cobertura, desde que observadas as disposições destas condições gerais e das cláusulas complementares deste seguro, assim dispostas a seguir.

RESUMO DAS COBERTURAS:

Roubo

Furto qualificado

Indenização

80% do valor da nota fiscal.

COBERTURAS

As coberturas contratadas constarão na apólice enviada por e-mail.

Roubo

O roubo se caracteriza quando você está pedalando e é abordado sofrendo algum tipo de coação, ameaça ou violência, conforme descrito no artigo 157 do Código Penal.

É um crime muito mais grave e perigoso do que o furto, pois adiciona uma segunda variável, que é a maneira como você irá reagir e, por conseguinte, como o ladrão irá reagir. Na linguagem do seguro, assalto é sinônimo de roubo.

Furto Qualificado

Aquele em que ocorre a destruição ou rompimento de obstáculo; abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza; emprego de chave falsa ou mediante concurso de duas ou mais pessoas.

Subtração cometida, mediante arrombamento de portas, cadeados, janelas, vitrôs, telhados, grades e paredes, desde que, tenham deixado vestígios materiais evidentes, ou tenha sido constatado por inquérito policial, desde que não esteja na posse de terceiro.

PROCEDIMENTOS

Contratação

A contratação se dará com a aceitação desta Proposta de contratação, oportunidade em que as seguradoras e o estipulante firmarão o contrato de seguro.

Somente serão aceitas neste seguro as pessoas que adquirirem os produtos do fabricante tendo em mãos a nota fiscal comprobatória da compra, e mediante ao envio de fotos comprovando a posse do bem antes de realizar o seguro.

Regulação e Liquidação de Sinistro

O segurado, ou seu beneficiário, deverá entrar em contato com o estipulante Wosi onde ele será instruído e auxiliado na comprovação de seu sinistro junto à Seguradora contratada.

O Segurado ou seu Beneficiário deverá comprovar satisfatoriamente a ocorrência do Sinistro, por meio de documentos básicos exigidos pela Seguradora, bem como esclarecer todas as circunstâncias a ele relacionadas.

Após recebido o aviso da ocorrência do Evento e sua comprovação, a Seguradora designada verifica se o mesmo configura o Sinistro e se o Segurado ou seu Beneficiário, tem ou não direito à cobertura contratada.

A Seguradora não estará obrigada ao pagamento de Indenização nos termos pleiteados pelo Segurado, quando este recusar-se aos exames solicitados pela Seguradora, ou quando este ou o Beneficiário, conforme o caso, não apresentar os documentos solicitados, indispensáveis à comprovação da existência ou não do Sinistro.

Em caso de utilização do seguro vigente, a apólice do seguro será encerrada.

Pagamento de Indenização

A seguradora tem o prazo de **30 (trinta) dias úteis** para análise da Indenização relacionada à qualquer **sinistro**, contado a partir do recebimento, de toda a documentação básica que comprove a ocorrência do Sinistro e os prejuízos indenizáveis.

PERGUNTAS FREQUENTES

No Wosi fugimos do comum. Não queremos nossos clientes lendo 400 páginas de condições gerais, e suas letras miúdas. Disponibilizamos a seguir, perguntas que nos ocorrem com frequência, para que você tire sua dúvida de forma resumida. Caso continue com alguma, entre em contato conosco que solucionamos ela pra você.

Para acionar o seguro, preciso da nota fiscal?

Sim, precisamos da confirmação de compra de seu produto para acionarmos a seguradora.

O que é um sinistro?

Sinistro é todo tipo de ocorrência prevista no contrato de seguro, de natureza súbita, involuntária e imprevista. Basicamente, são os acidentes, no caso deste seguro, roubo e furto que envolva o objeto segurado.

Em caso de sinistro, como proceder?

Entre em contato com o Wosi, por WhatsApp, telefone ou e-mail, que você receberá as informações de procedimento e o ajudaremos a dar entrada na seguradora para receber sua indenização.

Caí/bati com meu veículo elétrico. Tenho direito à indenização?

A cobertura para apólices exclusivas de roubo e furto qualificado não compreende a indenização em caso de danos acidentais, para verificar suas coberturas consulte a apólice.

Roubaram/Furtaram apenas a bateria do meu produto. Tenho direito à indenização?

Sim. Mas ao solicitar a reposição de sua bateria, o valor será descontado da indenização final, não sendo mais possível realizar a reposição do bem em caso de roubo ou furto qualificado integral do bem, lembrando que a franquia também é aplicada em casos de indenização parcial.

Furtaram meu produto e não tenho como provar. Tenho direito à indenização?

Não podemos garantir sua indenização sem qualquer evidência que comprove o ocorrido. Solicitamos **essencialmente** um boletim de ocorrência para averiguação dos fatos. Qualquer outro tipo de comprovação, como gravações ou imagens, podem agilizar o seu processo de indenização.

Realizei o seguro em meu nome, mas meus filhos são os condutores principais do produto, tenho direito a indenização?

Sim. O seguro é realizado sobre o seu bem, há cobertura para os seus familiares, beneficiários diretos também.

Qual tempo médio para análise do sinistro?

Até 30 (trinta) dias úteis. Podendo variar de acordo com cada situação e disponibilidade do produto.

Caso queira cancelar meu seguro?

Entre em contato via e-mail (contato@wosi.com.br) ou WhatsApp (21 96822-4019) que realizaremos rapidamente o cancelamento de seu seguro.